



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 28 de fevereiro de 1985

ANO IX — Nº 40

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CORINA SOARES COLNAGO, matrícula nº 19678-9, da Função de Confiança, Código LT-DAS-101.4, de Diretor do Núcleo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 22 de fevereiro de 1985.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

Despachos

PROCESSO 60.000.120/85

INTERESSADO: ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA.

ASSUNTO: Dispensa de Ponto

DE ACORDO.

AUTORIZO o afastamento em questão, sem ônus para o Distrito Federal, exceto no que concerne ao pagamento dos salários e demais vantagens fixas.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

Procuradoria-Geral

PARECER Nº: 2.205/85 — 1ª SPRG

PROCESSO Nº: 00020.000.029/85

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: Inscrição em Concurso Público

EMENTA: Exercício de Função de Confiança (LT-DAS) sem vínculo pretérito com o serviço público.

Contrato de trabalho que qualifica o ocupante do cargo como servidor público fazendo jus aos direitos e vantagens aos mesmos deferidos.

(Publicado em suplemento a esta edição)

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOÃO SEABRA DA SILVA, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília, 28 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

Dispensar ZANONI AZEVEDO ANTUNES, da Função de Assessoramento Superior do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear CLEUSA DAS NEVES SILVA PRADO, Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, matrícula 21.010-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 28 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	1
SECRETARIA DO GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
TRIBUNAL DE CONTAS	9
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 40.000
Semestral Cr\$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 20.000
Semestral Cr\$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr\$ 8.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

ATOS DO SUBCHEFE**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SUBCHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item V, da Portaria nº 02/83-GAB CIVIL, de 25 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar o Capitão PM PEDRO JOSÉ RADAELLI, Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, em exercício, executor do contrato celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a firma FLORES DO PLANALTO LTDA., a que se refere o extrato de contrato nº 016/85, publicado no DODF nº 250, de 02 de janeiro de 1985 (Suplemento).

Brasília, 15 de fevereiro de 1985.

PAULO LEITE DE LACERDA

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284 de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857 de 19 de setembro de 1977, Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários aos funcionários relacionados no Quadro que a este acompanha, lotados nesta Administração, no mês de fevereiro de 1985, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

Gama-DF, 20 de fevereiro de 1985.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1985.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº	HORAS
00.087-6	Geraldo Claudino da Costa	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A	20	
00.474-X	José Alves Pereira	Artífice de Obras Cíveis	ART-504.A	20	
00.741-2	José Alves do Nascimento	Motorista Oficial	TP - 601.B	60	
02.795-2	Manoel Alves Pereira	Motorista Oficial	TP - 601.B	50	
03.077-5	Manoel R. do Nascimento	Agente de Portaria	TP - 602.B	25	
05.582-4	Tobias José da Silva	Agente de Portaria	TP - 602.B	30	
07.453-5	Jonas Correa Peres	Agente Administrativo	SA - 401.B	20	
09.335-1	José Miranda Júnior	Art. de Eletr. e Comunicação	ART-505.C	60	
09.742-X	Anísio Fernandes Pereira	Agente Administrativo	SA - 401.C	16	
09.755-1	Benedito Rodrigues Gonçalves	Agente Administrativo	SA - 401.C	16	
09.771-3	Edson Rodrigues Marinho	Agente Administrativo	SA - 401.C	16	
09.889-2	Raimundo Pereira Serpa	Agente Administrativo	SA - 401.C	20	

(Continuação do Quadro que se refere a Ordem de Serviço datada de 20.02.85)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	Nº	HORAS
11.739-0	Antonio Alves da Silva	Motorista Oficial	TP - 601.B	50	
14.652-8	Camerino de Oliveira Moura	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.C	20	
15.174-2	Pedro Pereira Lima	Agente Administrativo	SA - 401.B	16	
15.279-X	Josafá Tomé de Souza	Agente de Portaria	TP - 602.C	40	
15.517-9	Walter Rocha Leão	Art. de Carp. e Marcenaria	ART-503.D	30	
15.575-6	João Batista da Silva	Artífice de Mecânica	ART-501.C	30	
16.261-2	Guilherme B. do Nascimento	Ag. de Serv. de Engenharia	NM - 808.S	20	
16.269-8	Sebastião Francisco Ribeiro	Ag. de Serv. de Engenharia	NM - 808.S	50	
16.762-2	José Alves de Souza	Artífice de Mecânica	ART-501.B	40	
17.064-X	Antonio João Referino	Motorista Oficial	TP - 601.B	30	
17.316-9	José Araújo da Costa	Art. Manut. Rest. de Veículos	ART-502.A	40	
21.925-8	Salvador Martins Rosa	Motorista Oficial	TP - 601.A	20	
23.350-1	José Gomes de Souza	Motorista Oficial	TP - 601.A	50	
24.867-3	Francisco de A. da C. Filho	Motorista Oficial	TP - 601.A	50	
25.108.9	Adilson Miranda da Silva	Motorista Oficial	TP - 601.A	50	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4903, combinado com o Decreto nº 5166, de 25 de março de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Quadro Anexo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 87.500, (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 01 de fevereiro de 1985.

As Chefias dos respectivos servidores, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1985.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
25336-7	Jaqueline Salomé de Faria	Fiscal de Posturas	DRLFO	Fiscalização da aplicação da legislação referente a obras e serviços de engenharia correlatos com a função.
25414-2	Antonio Paulo de Sales	Fiscal de Posturas	DRLFO	

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no parágrafo único do artigo 6º do Decreto nº 4.903, combinado com o Decreto nº 5.166, de 25 de março de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor constante do quadro anexo, a Indenização de Transporte, prevista no Decreto acima mencionado, no valor de Cr\$ 87.500 (oitenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), a partir de 08 de fevereiro de 1985.

À Chefia do respectivo servidor, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 4.903, de 13 de novembro de 1979.

Taguatinga-DF, 15 de fevereiro de 1985.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SERVIÇO EXTERNO A EXECUTAR
25300-6	Marcel Nobrega de Araújo	Fiscal de Posturas	F. Permanente	Fiscalização da aplicação da legislação referente a obras e serviços de engenharia correlatas com a função.

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: GETÚLIO FERREIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 15.446.2

DESPACHO: CANCELO, a vantagem do salário família, da dependente LUCIMAR DE SOUZA ROCHA, filha, nascida em 22.08.67. CANCELO, a partir de novembro de 1984, por ter contraído matrimônio, conforme Certidão de Casamento nº 1392, fls. 1292, Livro B.05.

CONCESSÃO DA VANTAGEM DO SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: JOÃO SIMIÃO NETO

MATRÍCULA: 25.097.X

DESPACHO: CONCEDO, a vantagem do salário família, pela dependente ROSANA FELICIO SIMIÃO, filha, nascida em 01.02.85, a partir de fevereiro de 1985.

Ceilândia-DF, 20 de fevereiro de 1985

CLARINDO NASCIMENTO DE FIGUEIREDO
Chefe da Seção de Pessoal
Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público para Delegado de Polícia, conforme Edital de Habilitação nº 03/85-IDR, de 11 de janeiro de 1985, republicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 21, de 30 do mesmo mês e ano,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos do artigo 31, parágrafo único, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980, para o cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201, Classe "A", Referência NS-12, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por Ordem de Classificação no referido Concurso Público, ao servidor DJALMA ELEUTERIO DA SILVA, matrícula nº 18.746-1, Escrivão de Polícia, Código PC-204, Classe Especial, Referência NM-31.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 18/85-SEA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item I, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Secretaria de Administração do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 17 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC) TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS			FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO (FC)			
DEGRAC	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
				COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS		
				Divisão de Instalação e Reparações		
01	Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica	FC-07	01	Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica	DAI-III.3	Artífice de Obras Cíveis Artífice de Eletricidade e Comunicações

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 003.542/82,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 10 de outubro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 198, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a HELENA MELO PERESSIN, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, nível 3, Código M-1001.3, matrícula nº 5.002-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR DAVID ANTONIO DE SOUZA, Artífice de Obras Cíveis, Código Art-504, Referência NM-19, matrícula nº 13.637-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-07, de Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DO PESSOAL ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.02.85

PROCESSO Nº: 00030.000409/85, em consonância com o Parecer nº 10, da CGR.

NOME: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES BARBOSA DA SILVA, Arquiteto, Cód. 711-S, Ref. NS-25

MATRÍCULA: 4.093-2

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 731 dias, conforme Certidão expedida pelo INPS, correspondente ao período de 27.02.50 a 27.02.52, contados somente para fins de aposentadoria.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28.02.85

PROCESSO Nº: 8.046/84

NOME: ARMANDO JOSÉ DO VALLE, Procurador do Distrito Federal, Cód. SJ-901-S, Ref. NS-25

MATRÍCULA: 1.979-8

QUADRO: de Pessoal do DF.

Averba neste governo 739 dias, de serviço prestado ao Cartório do 3º Ofício da Comarca de Petrópolis—Estado do Rio de Janeiro correspondentes ao período de 01.03.56 a 09.03.58, contados somente para fins de aposentadoria.

LUTERO ALVES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Pessoal — DAP-SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ADÃO DA SILVA LEMES, Chefe da Seção de Controle de Ocupação, matrícula 16.012-1, Código DAI-111.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ARAÚJO DE ARAÚJO BAHIA, Diretor da Divisão de Controle de Imóveis da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — SEA, matrícula 10.480-9, Código DAS-101.2, por motivo de férias no período de 01 a 30.03.85.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, DAVID ANTONIO DE SOUZA, Artífice de Obras Civis, matrícula 13.637-9, Código Art-504, Referência NM-19, para exercer a função de Chefe da Seção de Instalações e Hidráulica, Código DAI-111.3, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios SEA/DF.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados como artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.A, Referência NM-15, NELSON DOS SANTOS BITENCOURT, matrícula n° 13.399-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3° do Decreto-lei n° 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-10, ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula n° 15.249-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 004/85-SEF DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

Estabelece normas para a realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto n° 8.258, de 1° de novembro de 1984,

RESOLVE:

1 — A realização dos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, instituído pelo Decreto n° 3.069, de 26 de novembro de 1975 e regulamentado pelo Decreto n° 8.258, de 1° de novembro de 1984, com as alterações do Decreto n° 8.451, de 14 de fevereiro de 1985, obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria.

2 — A qualificação dos sorteados ou seus representantes para fins de prêmios de IPTU/TLP será feita mediante requerimento em formulário próprio, através do protocolo da Secretaria de Finanças, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização do sorteio.

3 — Será habilitado o concorrente sorteado que tiver a documentação a que se refere o artigo 6°, do Decreto n° 8.258, de 1° de novembro de 1984, homologada pela CCIA e houver liquidado os tributos respectivos até o último dia útil anterior à data da realização do sorteio.

4 — Os sorteados com direito aos prêmios relativos a IPTU/TLP ficam obrigados a:

4.1 — comprovar a responsabilidade pelo pagamento respectivo mediante a apresentação de:

a) documentos de que trata o parágrafo único do artigo 6° do Decreto n° 8.258, de 1° de novembro de 1984;

b) documento de identidade;

c) CPF ou CGC; e

d) outros documentos julgados necessários à instrução do processo.

4.2 — comparecer aos locais, em dia e horário previamente fixados pela CCIA.

5 — No ato da entrega dos bilhetes para fins de participação nos sorteios do Concurso Bolão Fiscal, deverão estar preenchidos os seguintes campos de envelope-cupom:

5.1 — nome, endereço e telefone do concorrente;

5.2 — número do documento de identidade;

5.3 — quantidade e soma dos valores dos documentos fiscais;

5.4 — natureza dos documentos contidos no envelope, se notas fiscais ou cupons de máquinas registradoras.

6 — Além da verificação de que trata o artigo anterior, são atribuições dos responsáveis pela recepção:

6.1 — identificação do tipo de bilhete a ser distribuído, sua quantificação e anotação no envelope e no cupom, de acordo com a natureza da documentação;

6.2 — fechamento do envelope;

6.3 — destaque do cupom;

6.4 — colagem da etiqueta; e

6.5 — retenção do cupom e devolução do envelope lacrado ao concorrente, com os bilhetes respectivos.

7 — Os cupons retidos serão encaminhados à CCIA.

8 — A CCIA revisará os cupons recebidos e controlará a numeração dos bilhetes distribuídos e etiquetas.

9 — O concorrente deverá apresentar os envelopes-cupom, íntegros, acompanhados dos bilhetes correspondentes para exame e apuração dos documentos contidos nos mesmos, sempre que solicitado pela CCIA.

10 — A apresentação dos bilhetes e dos envelopes-cupom respectivos será feita em local, data e horário fixados divulgados pela CCIA.

11 — O exame e a conferência dos documentos contidos nos envelopes-cupom, serão feitos por Grupo de Apuração, designado pelo Diretor do Departamento da Receita.

12 — O Grupo de Apuração a que se refere o artigo anterior terá as seguintes atribuições:

12.1 — conferência do número e série do bilhete apresentado pelo concorrente, com a numeração constante do envelope e do cupom solicitados;

12.2 — lavratura de Termo de Recebimento de envelope-cupom; e

12.3 — exame do conteúdo, conferência e apuração dos documentos considerando:

a) o período de emissão;

b) o disposto no item 13 desta Portaria; e

c) o atendimento do valor mínimo fixado para o sorteio.

13 — São documentos válidos:

I — Para sorteio dos Prêmios Relativos a Notas Fiscais:

a) primeira via da nota fiscal, nota fiscal de vendas ao consumidor ou nota fiscal simplificada;

b) primeira via da nota fiscal de serviço;

c) segunda via de nota fiscal de compra de veículo, sujeito a licenciamento, documento este que é pessoal e intransferível admitindo-se, porém, que com ele possam concorrer o cônjuge e os filhos do casal.

II — Para participação no sorteio de Prêmios Relativos a Cupons de Máquinas Registradoras:

a) cupons de máquinas registradoras.

14 — Não terão validade, para efeito de participação no sorteio, os documentos fiscais:

14.1 — que contenham declarações inexatas, estejam preenchidos de forma ilegível, apresentem emendas ou rasuras que lhes prejudiquem a clareza ou impeçam a identificação dos requisitos a que se refere o subitem 14.3;

14.2 — relativos às operações:

- a) entre produtores, comerciantes e industriais;
- b) isentas dos impostos de competência do Distrito Federal;
- c) em que estabelecimento emitente estiver situado fora do Distrito Federal;
- d) em que o destinatário de mercadoria ou tomador dos serviços seja pessoa jurídica de direito público ou vinculada, de qualquer forma, à administração pública.

14.3 — que não contenham:

a) nome, endereço e inscrição do emitente;

b) dia, mês e ano da emissão; e

c) valor total da venda ou dos serviços prestados.

14.4 — emitidos com fraude, dolo ou simulação, ou que não representem uma compra efetiva de mercadoria ou uma prestação de serviço.

15 — A anulação de bilhetes que implicar na desclassificação do concorrente ou qualquer outro fato relevante deverá ser registrado no Termo de Ocorrência.

16 — A verificação da integridade dos envelopes bem como a apuração do conteúdo dos mesmos constarão de termos assinados pelos componentes do Grupo de Apuração, e pelo concorrente ou seu representante legal, devendo ser homologadas pela CCIA.

17 — O pagamento dos prêmios e a realização dos sorteios para atribuição de Prêmios Especiais serão feitos em local, data e horário previamente fixados pela CCIA.

18 — Os envelopes-cupom trocados pelos concorrentes e a respectiva documentação passam a pertencer a Secretaria de Finanças, ficando o concorrente como depositário dos mesmos.

18.1 — os documentos fiscais, mediante requerimento, poderão ser devolvidos aos concorrentes, resguardados os interesses da administração do Concurso;

18.2 — Os cupons não sorteados e os bilhetes não distribuídos serão encaminhados para eliminação, na forma da legislação vigente, após as verificações necessárias.

19 — A desclassificação de qualquer concorrente não modificará o resultado geral do sorteio.

20 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n° 003/84-SEF, de 26 de janeiro de 1984, e demais disposições em contrário.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985

CELSE ALBANO COSTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.001193/85,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 04 de fevereiro de 1985, publicada no DODF n° 026, de 06/02/85, página 09:

ONDE SE LÊ:

...DISPENSAR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 1985, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, do Cargo em Comissão LT-DAS-102.3...

LEIA-SE:

...EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 1985, CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA, do Cargo em Comissão, DAS-102.3...

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 07 de fevereiro de 1985, JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 4.039-8, Código NS-718, Referência NS-21, de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Orientação e Assistência, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO COELHO PRATES, Economista, matrícula 5.486-0, Código NS-714, Classe "C", Referência NS-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS, Diretor da Divisão de Administração Geral — SEC, matrícula 8.873-0 Código DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 1985.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 1985

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, combinado com o inciso I, do artigo 2° do Decreto n° 7755, de 7 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo n° 006025/84-FEDF,

RESOLVE:

Designar os funcionários PAULO COELHO PRATES, Economista, Classe "B", Código NS-714, matrícula n° 05486-0, SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, Classe "S", Código SA-401, matrícula n° 8502-2 e HERMES DIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo da TEP/FEDF, matrícula n° 86.335-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o Processo acima referido.

Brasília, DF, 21 de fevereiro de 1985.

EURIDES BRITO DA SILVA

PROCESSO N° 030.012.801/84

INTERESSADO: Secretária de Educação e Cultura

HOMOLOGO o Parecer n° 016/85-CEDF, de 11.02.85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, que considera cumprida as diligências apontadas pelo Egrégio Conselho de Educação do Distrito Federal, através do Parecer n° 007/85.

Em 21.02.85.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura

PROCESSO N° 030.000.232/85

INTERESSADO: Departamento de Inspeção do Ensino.

HOMOLOGO o Parecer n° 013/85-CEDF, de 11.02.85, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) os processos sobre propostas curriculares com base na Lei 7.044/82, mesmo que encaminhados ao CEDF, antes da data do Parecer n° 160/84, devem retornar ao Órgão de Inspeção para análise prévia;

b) os processos autuados anteriormente à vigência da Resolução n° 04/84, devem ser instruídos e encaminhados ao Colegiado, conforme as exigências legais vigentes à época da entrada dos autos na área executiva da SEC.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985.

EURIDES BRITO DA SILVA

Secretária de Educação e Cultura

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo Salário Família a:

NOME: NADIR ALABARCE JUNQUEIRA

MATRÍCULA: 8.155-8

PELOS DEPENDENTES: Bernardo Alabarce Junqueira, nascido em 07.01.79, e Felipe Alabarce Junqueira, nascido em 07.11.80, seus filhos, a partir de 1980.

NOME: VERA LÚCIA NUNES

MATRÍCULA: 6.998.1

PELO DEPENDENTE: Rodrigo Nunes Bezerra, nascido em 16.07.76, seu filho, a partir de dez./80.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.

AIRTON GÔES MESQUITA

Chefe da SP/DAG/SEC

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA

DESPACHO: Cancelo o Salário Família de:

NOME: LUZIA NAKAMURA PERISSÊ

MATRÍCULA: 3.068

REFERENTE A: Evandro Luis Perissê, nascido em 23.02.66, seu filho, a partir de 02.02.85.

NOME: JUVENAL CASSIANO DA COSTA

MATRÍCULA: 4112

REFERENTE A: Marilda de Sousa Costa, nascida em 31.08.52, sua esposa, a partir de set./84.

Brasília, 22 de fevereiro de 1985.

AIRTON GOES MESQUITA
Chefe da SP/DAG/SEC.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 03 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 3408, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1746, NELSON MACHADO PESSOA FILHO, matrícula 3182 e JOÃO MÁRCIO COSTA E SOUZA, matrícula 4097, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão Especial destinada a realizar Levantamento Físico dos Bens Móveis e confirmação da propriedade dos Imóveis desta Fundação.

Brasília, 15 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 3, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, a pedido, a partir de 1º de março de 1985, JOSÉ AMÂNCIO FILHO, Fiscal de Tributos, matrícula 14.922-5, Código TAF-303.B, Referência NS-15, da função de Chefe da Seção de Controle de Obras Metropolitanas, Código DAI-111.3, da Divisão de Controle de Obras do Departamento de Programação e Controle de Obras da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985

ARTHUR COELHO DE MELLO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.000308/85-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa de Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho do servidor VENCESLAU ELIAS VIEIRA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Classe "Artífice", Referência NM-11, matrícula nº 93.567, pertencente à Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 21.02.85.

Brasília, 25 de fevereiro de 1985.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, combinado com o que dispõe o artigo 22, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980,

RESOLVE:

1. Fica retificada a relação nominal de que trata a Instrução de 06.02.85, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal, nº 28, de 08.02.85, que concedeu Progressão Funcional ao servidor JOÃO DE DEUS FARIAS, matrícula nº 90.422, de Artífice de Obras Cíveis, Classe: Mestre, para Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Classe: Contramestre, Referência: NM-27.

2. Incluir os servidores EPITÁCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 90.193 e JOÃO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 91.629, na Progressão Horizontal, Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe: B, Referência: NM-23, de que trata a Instrução de 06.02.85, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal nº 28 de 08.02.85.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, retroagirão a 1º.01.85, conforme o estabelecido no artigo 19, do Decreto nº 5.411, de 21 de agosto de 1980.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

JULIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO REZENDE PAIVA, Assistente da DIPOVA, matrícula 11.652, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUDSON ANDRADE DE AQUINO, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal — DIPOVA, matrícula 07.357-1, Código LT-DAS-101.3, por motivo de licença médica no período de 14 a 28.02.85.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 1985

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO PAMPLONA OHANA, matrícula nº 25.270-0, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 01 de março de 1985.

Brasília, 25 de fevereiro de 1985.

ALCEU SANCHES

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO REZENDE PAIVA, Assistente da DIPOVA, matrícula 11.652, Código DAI-112.3, Classe "S", Referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HUDSON ANDRADE DE AQUINO, Diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal — DIPOVA, matrícula 07.357-1, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20.03.85.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985

ALCEUS SANCHES

SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder adicional de insalubridade no grau médio, aos servidores LUIZ CARLOS GALLI, matrícula nº 25.296-4, e RICARDO CORTES DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.302-2, lotados no Instituto de Medicina Legal "Leonidio Ribeiro", a partir de 1º de dezembro de 1984.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-S, Referência NM-32, HÉLIO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 20.428-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727/79, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 342, item III e 346 do Decreto nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205-S, Referência NM-32, AURY CÍCERO DE MORAES, matrícula nº 20.219-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727/79.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "b", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 015.877/81-SEA,

RESOLVE:

Anular a Portaria de 19 de junho de 1984, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 120, de 25 do mesmo mês e ano, que retificou o Decreto de 09 de dezembro de 1984, concedendo pensão especial vitalícia a IRACY MENDES COELHO, viúva do ex-servidor FLORIVAL DE OLIVEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Polícia, Código PM-804-14.A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do DF, para nele incluir os artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01.08.84,

RESOLVE:

Designar JOÃO SEABRA DA SILVA, matrícula nº 23.372-2, para exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01.08.84,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, CLEUSA DAS NEVES SILVA PRADO, matrícula nº 21.010-2, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessora do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 048/85-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de fevereiro de 1985,

RESOLVE:

Nomear para o cargo de Agente de Polícia, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Grupo-Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido concurso, os seguintes candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Leuton Rodrigues da Silva
2º	João Messias Feitosa Abreu
3º	Wencerly Ramos Rodrigues
4º	Ricardo Tau de Souza Campos
5º	Álvaro Pereira da Silva Júnior

69 Obede Julianeli Teodoro
89 José Giovanni Galvan Martins
99 Jairo José de Souza
109 José Ribamar de Oliveira Mendonça
119 Jorge Tsutida
129 Marcos Antonio de Avelar
139 Leone Cardoso
149 José Vadson Ramos
159 Cícero Jairo de V. Monteiro
169 Wellington Henrique de Almeida
179 Ivânio Amaral Oliveira
189 Ricardo Costa Ferraz
199 Mauro Cezar Lima
209 Tânia Márcia Coelho Lira
219 Ivan Antonio de Rezende
229 André Luiz Perez Nunes
249 Galeno José Marques
259 Paulo Cesar Ferreira de Souza
269 Joel Luiz Pontes de Oliveira
279 Luiz Fernando Martins
289 Adilson Barbosa Dias
299 Francisco Marcelo de Souza
309 Lázaro Moreira da Silva
319 Severino Antonio da Silva
329 Eric Seba de Castro
339 Vicente André dos Santos Júnior
349 Genildo Pereira de Lima
359 Eustáquio Alves de Amorim
369 Kenney Amâncio de Gouveia
379 Sérgio da Silva Pereira
389 Lilian Machado
399 Newton Souza Rodrigues
409 Wagner Ramos da Silva
419 Eudes Soares da Silva
429 João Ribeiro de Bomfim
439 Dionésio Novais dos Santos
449 Pedro Gean de Santana
459 Agnaldo Siqueira Lima
469 Geraldo Magela Pereira
479 Rosimar Machado Souza Silva
489 Marco Antonio do Nascimento Santos
499 Iramar Francisco Mendonça
509 Francisco das Chagas F. da Silva
519 Waston Wander do Amaral Júnior
529 Raimunilson Ferreira de Lucena
539 Rivaldo Varejão Pasqual de F. Filho
549 Hamilton Alves da Cunha
569 Washington Camara Pires
579 Jardel José Lopes
589 Carlos Alberto Sousa Santos
609 Pedro Paulo Costa Oliveira
619 Sílvio Raimond Penna
629 Sérgio de Oliveira Lima
639 Carlos Magno da Silva
649 Luiz Carlos Ferreira
659 Joaquim Carlos Gonçalves de Carvalho
669 Mauro Vieira Cherobim
709 Francisco Janio Alves da Silva
719 Eldo de Sousa Santos
729 Francisco Pereira de Sousa

739 Armando Alves da Silva
749 Ailton Carlos da Silva
759 Lázaro de Assis dos Santos Costa
769 Antonio Paulo de Mattos Rios
779 Luiz Sabino Neto
789 Emilson Pereira Lins
819 José Kubitschek Fonseca de Borba
829 Lizabete Soares Aquino
839 Nilton Robson de Araujo
849 Moisés Silva Chaves
859 Nelson Rodrigues da Cruz
869 Ronaldo Paiva Ribeiro
879 Érico Vieira Casseb
889 Dickens Seype de Oliveira
899 Antonio Borges Leal Filho
909 Osmar Mendonça de Souza
919 João Bosco de Araujo
929 Francisco Antonio da Silva
939 Carlos Magno Nunes Feitosa
949 Nélío de Souza Pereira
959 Abel de Oliveira Fiuza
969 Aurea Inácio da Silva Souza
979 Manoel Lopes Júnior
989 Marcelo Alves Mazzoccante
999 Marcos Antonio Mendes
1009 José Kennedy de Oliveira Nóbrega
1019 Valdeci Pereira da Silva
1029 Sérgio Fernando Gomes Rolo
1039 Sérgio Luiz da Silva
1049 Antonio Martins de Aquino
1059 Luiz Carlos Sarmento Costa
1069 Arnaldo Peres da Silva
1079 Manoel Unilaidson de Almeida
1089 Aginaldo Francisco D. Espíndola
1099 Thomaz de Aquino Falcão
1109 José Eustáquio Cassemiro
1129 Rivanaldo Gomes de Araujo
1139 Gilberto Luiz da Silva
1149 Márcory Geraldo Mohn
1159 José Hadeilson de V. Monteiro
1169 Pedro Lopes Hott
1179 Gilvan Ribeiro Campos
1189 Vicente Paulo Krawczyk
1209 Alan Carneiro da Silva
1219 Ismael Firmino Soares
1229 Vicente Paula Soares
1239 Raimundo Nonato Guedes de Araujo
1259 Walmir Mendes de Souza
1269 Valdir José Alves Barbosa
1279 Francisco de Assis da Silva Carvalho
1289 Carlos Roberto Aquino Caetano
1299 Paulo Roberto Braune Pimenta
1309 Severino Gomes da Silva Netto
1319 José Osenis da Silva
1339 Celso Batista de Oliveira
1349 Públio Cezar Araújo Moreno
1359 Wandy Raimond Penna
1379 Carlos Rubens Lopes do Nascimento
1389 Aldemir da Cruz Gomes Milanez
1399 Petronah de Castro e Silva
1409 José Augusto Barroso Parreira
1419 José Pereira da Silva Filho

1429	Adilson Nascimento Costa
1439	Joaquim Neves Campos
1449	Rário Temporim de Lacerda
1459	Wilton Adriano Rosa
1479	Carlos Magno Costa Fortes
1489	Bernardo de Aquino Leódido Filho
1499	Gumerindo Cairo Alves Bereira
1519	José Marcos Monteiro de Oliveira
1539	Marcos Vinicius Campos Cavalcante
1549	Alfredo Luney Leite
1559	Sérgio Pereira da Silva
1569	Marivaldo Domingos Martins da Silva
1579	José Nilton Moreira
1589	Lourival Pereira Arújo
1599	Werbete de Jesus Sousa Pereira
1609	Waldey Batista dos Santos
1619	José Edimar Benedito
1629	Severino Gonçalves Vieira Filho
1639	Gerson Mário Alves de Lima Sobrinho
1649	Pedro Vieira da Silva
1659	Marcelo Milagre Guimarães
1669	José Severino Dias
1679	Celso Aires de Menezes
1709	Geraldo Leandro de Jesus
1719	Jorge Parrini
1729	David Barbosa Silva
1739	Carlos Antonio dos Santos
1759	Ernesto dos Santos Rosa Filho
1769	Renato Cardoso Bezerra
1779	Valter Leite de Pontes
1799	Edimundo Antonio Bandeira de M. Filho
1809	José Antonio Felipe da Silva
1819	Adeildo de Araujo Vaz
1829	Valdemário Vieira Gomes
1839	Nabi Rodrigues Barbosa
1849	Hélio Spindola de Ataíde
1859	Cirlane Maria Teixeira

Brasília-DF, 28 de FEV de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública do DF.

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83 e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.83,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro LUIZ GONZAGA QUIXADÁ, para compor a Junta examinadora de candidatos a condutor, portador de defeito físico, no período de 01/03 à 30/04/85, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto 62.127/68.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO Nº 02/85 — CONTRANDIFE

O Conselho de Trânsito do Distrito Federal, em sua 7ª Sessão Ordinária do dia 14.02.85, de acordo com o que estabelece o artigo 13, § 1º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

- I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 8ª a 11ª.
- II — as reuniões serão realizadas nos dias 01, 07, 11 e 14 do mês de março do fluente ano, às 2ª, 5ª e 6ª feiras no horário de 14:00 horas no local de costume.

Brasília, 21 de fevereiro de 1985

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1985

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, combinado com o art. 59, caput, ambos do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0687/85,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam revogados os atos de designação de servidores para o exercício, como substitutos eventuais, de Cargos em Comissão ou Funções de Confiança do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e funções do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, dos quadros funcionais dos Serviços Auxiliares.

Art. 2º — As novas designações que se fizerem necessárias, em função do interesse do serviço, deverão ser propostas ao Presidente do Tribunal pela autoridade competente, observadas as seguintes normas:

I — as designações de substitutos eventuais ficarão restritas às hipóteses de desempenho de cargo ou função de direção;

II — as propostas de designação deverão ser formuladas com a devida antecedência, de forma a que possibilitem a sua apreciação antes do início da substituição.

III — as indicações de servidores lotados em unidades orgânicas não subordinadas à autoridade proponente deverão ser precedidas de consulta ao respectivo titular, quanto à possibilidade do afastamento do indicado.

Art. 3º — Ficam mantidos na condição de substitutos, enquanto perdurar o atual afastamento ou impedimento do titular, os servidores que estejam no efetivo exercício de cargo ou função de direção.

Art. 4º — Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 1985

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ATA DA 2207ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 1985, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2206ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu boas-vindas aos membros do Plenário, com votos de saúde e bom trabalho, esperando um ano pleno de realizações e que o Tribunal mantenha em escala crescente o seu prestígio.

Os Conselheiros e a Procuradora-Geral agradeceram e retribuíram os votos do Presidente.

A seguir, o Senhor Presidente, após convocar o Auditor MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA para substituir o Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, que se encontra em gozo de férias, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofícios do Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, comunicando à Corte que entrou no gozo das férias relativas ao presente exercício, e da Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO informando o Tribunal de que os Procuradores Drs. JOSÉ GUILHERME VILLELA e ROBERTO FERREIRA ROSAS reassumiram, no dia 1º do corrente mês, as funções de seus cargos, após o gozo de férias.

— Ofício do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Conselheiro PAULO PLANET BUARQUE, dando ciência de que aquela Corte de Contas promoverá, no mês de junho próximo, um Curso de Auditoria Financeira com a participação de dois renomados técnicos do Tribunal de Contas dos Estados Unidos, Curso aberto aos Conselheiros e técnicos das Cortes de Contas de todo o Brasil.

— Ofício do Exmo. Senhor Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, comunicando que a XV Reunião do Conselho Dirigente do Centro, inicialmente prevista para o Piauí, será realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos dias 9 e 10 de abril próximo.

— Telex do Presidente eleito TANCREDO NEVES agradecendo os cumprimentos da Corte por sua eleição para a Presidência da República.

— Ofício do Exmo. Senhor Governador JOSÉ ORNELLAS agradecendo as congratulações da Corte por ter sido outorgado a Sua Excelência, pela Associação Comercial do Distrito Federal, o título "Destaque do Ano".

— Diversos expedientes agradecendo comunicações desta Corte.

— Expedientes dos Exmos. Senhores Presidentes de Tribunais de Contas de todo o Brasil, Secretários do Governo do Distrito Federal e outras autoridades, pelos quais felicitam e desejam feliz gestão ao Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e ao Vice-Presidente JOEL FERREIRA DA SILVA.

Finalmente, o Senhor Presidente informou o Plenário de que encaminhará ao Governador do Distrito Federal o pedido de aposentadoria do Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, assinalando, com o apoio dos demais membros do Plenário, a falta que fará ao Tribunal o excelente companheiro e profissional tão altamente qualificado, como comprova sua classificação — 1º lugar — em concurso realizado no Senado Federal para importante cargo. O Plenário autorizou a Presidência a escolher a data conveniente para a homenagem da Corte ao Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e ao Conselheiro JOSÉ WAMBERTO, que se aposentará ainda este mês.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 1791 e 1792/84 (Relator: Conselheiro JOSÉ WAMBERTO), de que pedira vista em sessão anterior o Conselheiro JOEL FERREIRA e a quem foram redistribuídos, na forma do art. 45, § 4º, do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 1791/84 - Reforma do 2º Sargento BM WALDYR RODRIGUES;

PROCESSO Nº 1792/84 - Reforma do 3º Sargento BM WILKINS GOMES DE MELLO.

- O Tribunal, pelo voto de desempate do Presidente, determinou diligências preliminares, a serem cumpridas no prazo de 30 (trinta) dias, para as retificações indicadas nos votos do Conselheiro JOEL FERREIRA. Vencido este, favorável a que o Tribunal considerasse legais os atos de reforma desde logo, fazendo-se posteriormente as retificações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 0143/82 - Aposentadoria da servidora IGNEZ SILVA DE MIRANDA;

PROCESSO Nº 3850/82 - Aposentadoria do servidor VICENTE PAULO DUTERVIL COLÁS FILHO;

PROCESSO Nº 4917/82 - Aposentadoria da servidora TÂMARA ANDRADE NAVARRO;

PROCESSO Nº 3017/83 - Aposentadoria do servidor ELIAS GONÇALVES DA SILVA;

PROCESSO Nº 4910/83 - Aposentadoria da servidora MADALENA DA SILVA PAULA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, concedendo à Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3250/83, com relatório de inspeção realizada pela Corte no Corpo de Bombeiros do DF.- C Tribunal, ao considerar cumprida a diligência ordenada ao CBDF através do Of. GP nº 952/83, determinou nova diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 73.

PROCESSO Nº 0010/84 - Aposentadoria do servidor PRESTES MACHADO MESQUITA;

PROCESSO Nº 0170/84 - Aposentadoria do servidor ALDORAN DO ANDRADE CORDEIRO;

PROCESSO Nº 0172/84 - Aposentadoria do servidor MANUEL FERREIRA BADU.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4403/84 - Contrato de prestação de serviços nº 058/84, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma SOCEL CONSTRUÇÕES S/A - Indústria e Comércio;

PROCESSO Nº 4545/84 - Contrato nº 045/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma LEMAC S/A - Indústria Heliográfica, objetivando a renovação e alteração do parágrafo único das cláusulas sétima e oitava do contrato nº 51/83, referente a prestação de serviço de conservação e de manutenção à copiadora e reveladora marca LEMAC, de propriedade da Fundação;

PROCESSO Nº 4695/84 - Contrato de prestação de serviços nº 111/84, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma SHARP S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 4774/84 - Atas das 770a. e 771a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Zoobotânica do DF;

PROCESSO Nº 4778/84 - Atas das 368a. e 369a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do DF;

PROCESSO Nº 4840/84 - Atas das 1609a. e 1610a. reuniões da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do DF;

PROCESSO Nº 4841/84 - Ata da 700a. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do DF;

PROCESSO Nº 4842/84 - Atas das 621a. e 622a. reuniões do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do DF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4467/84 - Contrato de financiamento celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a Caixa Econômica Federal.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 4539/84 - Extrato do convênio nº 527/FZ celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a Secretaria de Agricultura e Produção, objetivando a prestação de serviço de cooperação mútua de atendimento odontológico a 32 Núcleos Rurais carentes do DF.- O Tribunal decidiu solicitar da FZDF que, no prazo de 20 (vinte) dias, encaminhe à Corte cópia do convênio.

PROCESSO Nº 4651/84, com relatório de inspeção realizada pela Corte na Secretaria de Serviços Sociais do DF.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator.

PROCESSO Nº 4713/84 - NE nº 128/84-RA VI e outras;

PROCESSO Nº 4828/84 - NE nº 078/84-SSP e outras;

PROCESSO Nº 4829/84 - NE nº 566/84-SEF e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 4849/84 - Consulta formulada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. sobre procedimentos a serem adotados em relação a assinatura de termo de permissão de uso, com data retroativa.- O Tribunal decidiu não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 0332/85 - Ofício nº 119/85-PRESI da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central pelo qual solicita prorrogação de prazo para entrega à Corte do balancete relativo ao mês de dezembro de 1984.- O Tribunal decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1982/82 - Convênio nº 25/82 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar da Criança de Brasília.- O Tribunal considerou cumprida a diligência interna ordenada na 2181a. Sessão Ordinária e tomou conhecimento do 7º, 8º, 9º, 10º e 11º termos aditivos ao convênio, bem como da regularização do 7º aditivo — determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 272/83, com relatórios das Comissões de Sindicância encarregadas de apurar o desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio da Fundação Educacional do DF.- O Tribunal decidiu solicitar da FEDF que forneça à Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, as informações reclamadas no voto do Relator a fls. 60-v.

PROCESSO Nº 903/83 - Extrato do 3º termo aditivo ao termo de cessão nº 001/83 celebrado entre a Fundação do Serviço Social do DF e o Lar da Santíssima Trindade.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1126/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens de propriedade da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3345/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 26-v.

PROCESSO Nº 1660/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens de propriedade da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3458/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência;

PROCESSO Nº 1872/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens de propriedade da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3459/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.

- O Tribunal decidiu, desde que seja comprovado o integral ressarcimento dos bens, dar quitação aos responsáveis, de acordo com os votos do Relator.

PROCESSO Nº 2122/84, originário de expediente da Secretaria de Educação e Cultura do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de vários bens de propriedade da FEDF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3330/84) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 16-v.

PROCESSO Nº 3600/84, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de materiais pertencentes ao patrimônio da empresa. Juntaram-se aos autos esclarecimentos da CAESB em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal considerou cumprida a diligência e determinou o arquivamento do processo, nos termos do voto do Relator.

PROCESSO Nº 3601/84, originário de expediente da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem pertencente ao patrimônio da empresa.- O Tribunal decidiu solicitar da CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias, forneça à Corte as informações reclamadas no voto do Relator, a fls. 10-v., e ainda o valor do bem e a época de sua aquisição.

PROCESSO Nº 4409/84 - Contrato de prestação de serviços nº 052/84, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma POTÁGUA - Serviços e Projetos Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, decidiu fazer à CEB as sugestões indicadas no voto do Relator.

Às 18:15 horas, de acordo com o art. 35 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ROBERTO FERREIRA ROSAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h, ao preço de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 005/85, referente ao fornecimento de botina tipo industrial, guarda-pó masculino, luva de raspa de couro e macacão masculino, com recursos orçamentários próprios do DER-DF, na rubrica orçamentária 3.1.2.0 — 23 — Vestuário em Geral.

Os interessados, possuidores do Certificado de Registro Central de Fornecedores do GDF, habilitados a fornecer os materiais classificados nas classes 2301 e 2302, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 800.000

ABERTURA: 12 (doze) de março de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício-Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas, Lote "C", no horário de 8:30h, às 11:30h, e das 14:30h, às 17:30h, ao preço de Cr\$ 115.000 (cento e quinze mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 006/85, referente execução de trabalhos rodoviários compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação drenagem, obras de arte correntes e obras complementares na Rodovia DF-250, trecho entre a DF-001 (estaca 5) e a DF-130 (estaca 406), numa extensão aproximada de 8,0 km, sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos do Convênio nº 075/83-DF — Execução de Obras e Serviços de Pavimentação e Melhoria de Estradas Vicinais no D.F. — Nota de Empenho número 042/85-SVO.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da Novacap, Grupo 3, Subgrupo 3.2, Pavimentação, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar-térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 25.500.000

ABERTURA: 08 (oito) de março de 1985 às 15 (quinze) horas.

Brasília, 26 de fevereiro de 1985

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS EDITAL Nº 053/85-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 01 a 05.03.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Deusdete Nunes da Silva	0645	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
02	Osmar de Oliveira Pinheiro	0277	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
03	Antonio do Nascimento Paula	0705	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
04	Bolivar Manoel da Silva	1002	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS EDITAL Nº 054/85-IDR 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 01 a 05.03.85, para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEN	NOME	CLASSI- FICAÇÃO	CONCURSO
01	Renan Lins Alves da Cunha	59	Médico - Clínica Geral
02	Kátia da Silva Duarte	1079	Fiscal de Posturas
03	Maria José de Souza Pereira	399	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conserva- ção e Limpeza
04	Elizabeth da Silva	19	Agente de Serviços de Engenharia "C"
05	Ayrton da Silva Lessa Júnior	29	Agente de Serviços de Engenharia "C"
06	Aristides Mariz Neto	39	Agente de Serviços de Engenharia "C"
07	Arlana de Sousa Fernandes	49	Agente de Serviços de Engenharia "C"
08	Roberto Bazaga Júnior	59	Agente de Serviços de Engenharia "C"
09	José Murilo Cruz Brito	69	Agente de Serviços de Engenharia "C"
10	Deusdedith Fernandes Gomes Junior	79	Agente de Serviços de Engenharia "C"
11	Gilvano José da Silva	89	Agente de Serviços de Engenharia "C"
12	Valdener Borges Soares	99	Agente de Serviços de Engenharia "C"
13	Umbelina Maria Palmeira Julião	109	Agente de Serviços de Engenharia "C"
14	Antonio Nilo Pereira Ferreira	119	Agente de Serviços de Engenharia "C"
15	Carlos Antonio Leal	129	Agente de Serviços de Engenharia "C"
16	Enlenice Nunes Alves	139	Agente de Serviços de Engenharia "C"
17	Vera Lúcia Ferreira de Carvalho	149	Agente de Serviços de Engenharia "C"
18	Nelson Resende Pinto	159	Agente de Serviços de Engenharia "C"
19	Ester Barbosa de Souza Alves	169	Agente de Serviços de Engenharia "C"
20	Jacqueline Socorro Arruda Aragão	179	Agente de Serviços de Engenharia "C"
21	Irdonete Fernandes da Silva	189	Agente de Serviços de Engenharia "C"
22	Mário Fernando de Freitas	199	Agente de Serviços de Engenharia "C"
23	Cláudia Bezerra de Lima	209	Agente de Serviços de Engenharia "C"
24	Ana Beatriz Cabral	219	Agente de Serviços de Engenharia "C"
25	Edson Barbosa Araújo	19	Ag. Administrativo
26	Tony Marques Fernandes Ferreira	29	Ag. Administrativo
27	Aristides E. Del Solar Acuyo	39	Ag. Administrativo
28	Elizabeth Assunção Rodrigues Brito	49	Ag. Administrativo
29	Marcelo de Araújo Maciel	59	Ag. Administrativo
30	Jucielmo Abreu Pereira	69	Ag. Administrativo
31	Carlos Antonio Leal	79	Ag. Administrativo
32	Luiz Flávio Costa Vilhena	89	Ag. Administrativo
33	Luismar Vieira Machado	99	Ag. Administrativo
34	Magaly Bontempo	109	Ag. Administrativo
35	Maria Helena de Freitas Ferreira	119	Ag. Administrativo
36	Alexandre Santos Condé	129	Ag. Administrativo
37	Luciana Falcão Saback	139	Ag. Administrativo
38	Rogério Galeno do Nascimento	149	Ag. Administrativo
39	Edson Luiz da Silva	159	Ag. Administrativo
40	Lindalva Borges Carvalho	169	Ag. Administrativo
41	Raimundo Damaceno Araújo	179	Ag. Administrativo
42	Sebastião Ricardo Lopes Leite	189	Ag. Administrativo
43	Rosângela Maria da Cunha	199	Ag. Administrativo
44	Winderley Moraes Pereira	209	Ag. Administrativo

Brasília, 26 de fevereiro de 1985.

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
SuperintendenteSECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

A V I S O Nº 005/85

Edital 001/85

Avisamos aos candidatos dos concursos públicos, normati-
zados pelo Edital 01/85 - FHDF que as provas escritas marcadas pa-
ra os dias 02/03/85 e 03/03/85, serão realizadas nos locais e ho-
rários abaixo discriminados:

- Dia 02/03/85 às 08:00 horas

CISB - W 3 Norte - Q. 501/2

Psicólogo - Medicina Nuclear - Médico do Trabalho - Nefrologia -
Otorrinolaringologia

- Dia 02/03/85 às 08:00 horas

Escola Classe 302 Norte

Enfermeiro

- Dia 03/03/85 às 08:00 horas

CISB - W 3 Norte - Q. 501/2

Pediatría - Clínica Médica - Cirurgia Geral - Assistente Social -
Advogado.

Brasília, 27 de fevereiro de 1985.

DR. TITO DE ANDRADE FIGUEIROA
Presidente da FHDF

Cuide de
seu automóvel, de
sua moto. Se você
bater, o prejuízo
é seu também.
Se você for
acidentado, é você
quem sofre...
Respeite a vida.
Dirija com cuidado.



21 mil brasileiros
morrem anualmente em
acidentes de trânsito.

Esta estatística é cres-
cente. Isto significa que,
se não mudarmos nosso
comportamento no trân-
sito, outras vinte e tantas
mil pessoas morrerão de
acidentes nos próximos
doze meses. Entre essas

vítimas poderão estar
parentes seus ou até você
mesmo. Por isso, todos
nós, pedestres e motoris-
tas, precisamos aprender
a viver na cidade e a
contribuir para que o
trânsito seja melhor.
Existem leis, códigos, nor-
mas, órgãos de trânsito.
Mas se continua matando,

se continua morrendo.
É que nada disto adianta
se cada um não se educar
para o trânsito. Se não
mudarmos nossa atitude
frente a essa ameaça,
as mortes vão continuar
acontecendo. Os automó-
veis, as motos vão conti-
nuar se destruindo. No
Brasil acontecem 300 mil

acidentes de trânsito
anuais, com vítimas.
Os prejuízos, o luto, a
tristeza vão continuar
chegando. Você pode
evitar que isso aconteça.
Desperte para o tamanho
do problema do trânsito.
Eduque-se para diminuir
o problema do trânsito.
Comece hoje.



EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.